



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 395/2021**, que DENOMINA “CAROLINA MARIA DE JESUS” A PRÓXIMA RUA A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 395/2021**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

### ANÁLISE





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

O Projeto de Lei sob análise denomina **“Carolina Maria de Jesus” a próxima rua a ser construída no município do Recife.**

Os espaços públicos das cidades como as escolas, as praças, os monumentos e os próprios nomes de ruas e avenidas, os logradouros, são importantes instrumentos de memória que contam a história da cidade e das pessoas, que não devem ser pautados pela reafirmação da elite predominante e eurocêntrica.

Destacamos que a população brasileira é majoritariamente formada por negras e negros, com personalidades importantes para a construção da nossa sociedade e nosas história, mas que não nominam os nossos instrumentos de memória. Infelizmente, ainda vivemos em cidades que ressaltam uma branquitude que não representa a maioria das pessoas que nela vivem.

Consideramos de fundamental importância que o poder legislativo atue incisivamente para a promoção de correção histórica, que vizibilize e valorize as personalidades que fizeram e fazem a história de luta e resistência da negritude do Brasil. Entendemos que esta é uma ferramenta potente para combater o racismo estrutural presente em todas as esferas da nossa sociedade e promover na população negra o sentimento de pertencimento às suas cidades.

Carolina Maria de Jesus, viveu boa parte da sua vida na Favela do Canindé, Zona Norte de São Paulo, foi uma das primeiras, e é, até hoje, uma das mais importantes escritoras brasileiras. Seu primeiro livro *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*, publicado em 1960, vendeu quase dez mil cópias na semana em que foi lançado, traduzido em quatorze idiomas e publicado em mais de quarenta países, e é um dos livros brasileiros mais conhecidos no exterior. Além de escritora, também era compositora e poetisa. Sua obra e vida permanecem objetos de diversos estudos no Brasil e no Exterior. Tem a sua vida pessoal também marcada pela independência e liberdade, não casou-se para não se colocar em situação de submissão aos homens.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Dar o nome de Carolina Maria de Jesus, a um logradouro público na Cidade do Recife, é um gesto potente para fortalecimento da luta pela igualdade de gênero e no enfrentamento ao racismo, de modo que encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

### DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 395/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 395/2021**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 2022.

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

---

---

**Jairo Brito  
Suplente**

---

**Waldomiro Amorim  
Suplente**

